



# Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 3.607

de 23 de junho de 2016.

*“Dispõe sobre a denominação da Praça pública localizada no Bairro Vila Rica e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada de ‘Praça Vilques Santo Veronez’, a praça pública designada como “Praça do Bairro Vila Rica”, localizada entre as Ruas Benedito Cadenassi; Benedito Quirino Dias e; José Bonifácio Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, aos vinte e três dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezesseis.

FRANCISCO CLEILTON CARDOSO DUARTE

Secretário